



NOTÍCIA OFICIAL

Nº 1272 - Barra Mansa, 27 de janeiro de 2022 - Circulação Semanal - Distribuição Gratuita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº 240/2021

01 – CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 – CONTRATADO: MEGA PRODUTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AOS DIPOSITIVOS DO PROGRAMA SAUDE MENTAL
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 13.612/2021
06 – PREGÃO ELETRONICO: 240/2021
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2022.

ITEM	QUANT	UM	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
2	1	UM	ANTENA DE TV DIGITAL INTERNA, CAPTA OS SINAIS UHF/HDTV	AQUARI O	R\$ 72,24	R\$ 72,24
3	10	UM	APARELHO DE TELEFONE CONVENCIONAL DE MESA COM FIO, VIVA-VOZ IDENT. CHAMADA	INTELBR AS	R\$ 136,36	R\$ 1.363,60
4	7	UM	APARELHO DE TELEFONE SEM FIO, COM IDENTIFICADOR DE CHAMADA E VIVA VOZ	VTECH	R\$ 146,25	R\$ 1.023,75
5	1	UM	ARMÁRIO AÉREO DE COZINHA, 2 PORTAS. ESPECIFICAÇÕES: ARMÁRIO AÉREO DE COZINHA, 55CM ALTURAX70CM LARGURAX28 CM PROFUNDIDADE, MATERIAL DO PUXADOR AÇO, SISTEMA DE MONTAGEM PARAFUSO, MATERIAL DE ESTRUTURA DE AÇO, PUXADOR EXTERNO, DOBRADIÇA METÁLICA, POSSUI 2 PORTAS, COR PREDOMINANTE BRANCO.MEDIDAS APROXIMADAS	COLORM AQ	R\$ 245,33	R\$ 245,33
11	1	UM	ARMÁRIO EM AÇO, 4 GAVETAS. ESPECIFICAÇÕES: ARMÁRIO EM AÇO PARA PASTA SUSPensa COM 4 GAVETAS, COM CHAVE. CHAPA LEVE: 26/0,45MM NA COR CINZA PADRÃO, MEDINDO 1,33X0,47X0,71CM. MEDIDAS APROXIMADAS	SR	R\$ 1.109,50	R\$ 1.109,50
16	1	UM	BATEDEIRA PLANETÁRIA 500W, COM 12 VELOCIDADES, TIGELA DE PLÁSTICO 4,5 LITROS.	MONDIAL	R\$ 339,33	R\$ 339,33
22	2	UM	CÔMODA COM 5 GAVETAS, ESTRUTURA EM MDP,ACABAMENTO FOSCO, CONTÉM PUXADOR, CONTÉM PÉS,ALTURA 104CM,L LARGURA 56CM, PROFUNDIDADE 40CM, COR MARROM	INCOR PLAC	R\$ 570,03	R\$ 1.140,06
			CONVERSOR ADAPTADOR INTERNET TV			

24	1	UM	ESPECIFICAÇÕES: REPRODUÇÃO DE IMAGENS E VÍDEOS EM FULL HD.SISTEMA OPERACIONAL CHROME OS.ADEQUADO PARA FUNCIONAR TAMBÉM COM ANDROID 4.2, IOS 9.1, MACOS X 10.9, WINDOWS 7, CHROME OS.POSSUI CONECTIVIDADE WI-FI E BLUETOOTH.COMPATÍVEL COM TELEVISÕES, CELULARES, COMPUTADORES E TABLETS.INTERFACE DE CONEXÃO HDMI.PORTA E TIPO DE CONECTOR: MICRO USB.ACESSO A PLATAFORMAS DE ENTRETENIMENTO.	INOVA	R\$ 318,00	R\$ 318,00
28	11	UM	ESTABILIZADOR DE ENERGIA, PRETO, MODELO 500VA, 4 TOMADAS, COMPRIMENTO DO CABO DE ENERGIA 1 M, BIVOLT, TENSÃO SAÍDE 110V,POTÊNCIA 300V, FREQUÊNCIA 60HZ, NORMATÉCNICA NBR 14136.	APR	R\$ 151,48	R\$ 1.666,28
33	3	UN	GUARDA-ROUPAS SEM MALEIRO, MADEIRA, 3 PORTAS DE CORRER,9 GAVETAS,ALTURA 2,15 M, LARGURA 2,00 M,PROFUNDIDADE 0,53 M,MEDIDAS APROXIMADAS	AREZZO	R\$ 1.498,45	R\$ 4.495,35
34	3	UN	KIT INTERFONE PORTEIRO ELETRÔNICO, ALIMENTAÇÃO EXTERNA.	HDL	R\$ 167,06	R\$ 501,18
39	1	UN	MESA DE JANTAR DE MADEIRA,COM 6 CADEIRAS	PRIMAVE RA	R\$ 1.469,33	R\$ 1.469,33
41	7	UN	MESA MONOBLOCO DE PLÁSTICO, POLIPROPILENO. ESPECIFICAÇÕES: MESA MONOBLOCO DE PLÁSTICO INJE4 COM 4 CADEIRAS POLIPROPILENO,MÚLTIPLOS ENCAIXES,COR BRANCA.	LIBERTY	R\$ 351,04	R\$ 2.457,28
42	2	UN	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS COMPLETO COM LIQUIDIFICADOR:1,5L	PHILCO	R\$ 290,56	R\$ 581,12
			TOTAL 3,1L - 600W,2 VELOCIDADES PULSAR,110V,DOIS DISCOS.			
44	1	UN	PANELEIRO SIMPLES COM 3 PORTAS, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ BRILHANTE, CHAPA EM AÇO, BRANCO, DIMENSÕES DO PRODUTO: ALTURA 193M, LARGURA 40CM, PROFUNDIDADE 30CM, MEDIDAS APROXIMADAS	BERTOLI NI	R\$ 687,69	R\$ 687,69
46	6	UN	PURIFICADOR DE ÁGUA ELETRÔNICO COM 3 ELEMENTOS FILTRANTES	IBBL	R\$ 798,93	R\$ 4.793,58
47	4	UN	QUADRO BRANCO 120X90 MOLDURA ALUMINIO	CORTIAR TE	R\$ 296,94	R\$ 1.187,76
48	6	UN	QUADRO CORTIÇA 1,20X0,90 MOLDURA EM ALUMÍNIO	GO OFFICE	R\$ 244,30	R\$ 1.465,80
51	3	UN	SUPORTE PARA MICROONDAS EM AÇO,PINTURA EPOXI BRANCO,PESO SUPORTADO ATÉ 40KG,1 PRATELEIRA 50CMX30CM MDP, 1 PRATELEIRA 40CMX20CM MDP	BRASFO RMA	R\$ 149,40	R\$ 448,20
52	3	UN	VENTILADOR DE PAREDE, 6 HÉLICES, 110V,MOTOR 200W,PRETO,50CM ALTURA.	VENTISO L	R\$ 305,15	R\$ 915, 45
55	1	UN	WEBCAM COM MICROFONE, RESOLUÇÃO MÁXIMA :1080P/30QPS - 720P/30QPS, TIPO DE FOCO: FOCO AUTOMÁTICO, TECNOLOGIA DE LENTE: VIDRO FULL HD, MICROFONE EMBUTIDO: ESTÉREO F0V:78° , CLIPE UNIVERSAL PRONTO PARA TRIPÉS QUE SEAJUSTA A MONITORES DE LAPTOP OULCD, COMPRIMENTO DO CABO: 1,5 M, TAMPA DE PROTEÇÃO DE PRIVACIDADE.	LIBA	R\$ 107, 38	R\$ 107,38
VALOR TOTAL: *****						R\$ 26.388,21



Prefeitura
Municipal de
Barra Mansa

Prefeito

RODRIGO DRABLE COSTA

Vice-Prefeita

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Controlador Geral do Município

RODRIGO AMORIM CAMARGO

Procurador Geral do Município

CESAR CATAPRETA ESPINDOLA JUNIOR

Secretário Municipal do Governo

LUIS ANTONIO CARDOSO

Secretário Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público

GABRIEL RAMOS RESENDE

Secretário Municipal de Finanças

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação

MARCUS VINICIUS PIRES DE BARROS

Secretário Municipal de Ordem Pública

WILLIAM SILVA PEREIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação – SMDETI

BRUNO PACIELLO SOBRINHO

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

JOSÉ CHAGAS DOS SANTOS

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

VINICIUS DE AZEVEDO SILVA

Secretário Municipal de Planejamento Urbano

EROS DOS SANTOS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Saúde

SERGIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Manutenção Urbana

JOSÉ LUIZ VANELI

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Diretor Executivo do FUNDAMP**

NIVALDO OLIVEIRA VIANA

Presidente da Fundação Cultura Barra Mansa

MARCELO BRANCO CRUZ

Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

ADILSON DELGADO RESENDE

Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa

DENISE SANTOS GOMES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº100/2021 – 2º VENCIMENTO

- 01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Barra Mansa
 02 – CONTRATADO: FLM ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELI ME
 03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
 05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1467/2021
 06 – PREGÃO ELETRONICO: 100/2021
 07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
 08 – DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2021.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	2.000	HR	LOCAÇÃO DE 02 MOTONIVELADORAS (PATROL), CABINADA, ARTICULADA, MOTOR DIESEL DE 120 HP, COM ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2015, INCLUSIVE COM OPERADOR DE MÁQUINA E COMBUSTÍVEL.	NEW HOLLAND RG140	R\$160,00	R\$320.000,00
02	4.000	HR	LOCAÇÃO DE 02 RETROESCAVADEIRAS 4X4 CABINADAS, COM ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2015, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 55 HP, INCLUSIVE COM OPERADOR DE MÁQUINA E COMBUSTÍVEL.	HYUNDAI 940C	R\$89,00	R\$356.000,00
VALOR TOTAL:*****						R\$676.000,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº100/2021 – 2º VENCIMENTO

- 01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Barra Mansa
 02 – CONTRATADO: DESTAQUE CONSTRUTORA LTDA
 03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
 05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1467/2021
 06 – PREGÃO ELETRONICO: Nº 100/2021
 07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
 08 – DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2021.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
04	2.000	HR	TRATOR AGRÍCOLA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA, COM TRACIONADO 4X4 POTÊNCIA MÍNIMA DE 75 CV, EQUIPADO COM ROÇADEIRA HIDRÁULICA, ARADO, GRADE, ENSILADEIRA E CARREGADEIRA ESPALHADEIRA E SULCADOR.	VALTRA	R\$113,77	R\$227.540,00
VALOR TOTAL:*****						R\$227.540,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº100/2021 – 2º VENCIMENTO

- 01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Barra Mansa
 02 – CONTRATADO: LUQUIP TERRAPLENAGEM LTDA
 03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
 05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1467/2021
 06 – PREGÃO ELETRONICO: 100/2021
 07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
 08 – DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2021.

Expediente

Boletim Informativo da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, criado pelo Decreto nº 3.598, de 24 de janeiro de 2001. Editado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo · Tel.: 2106-3533
 Impresso na Gráfica da Empresa Jornalística Diário do Vale

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
03	5.000	HR	LOCAÇÃO DE 04 CAMINHÕES BASCULANTES TRUCADO/TRACADO 6X4, COM ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2015, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 15M³ INCLUSIVE COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL.	WOLKSWAGEM	R\$125,00	R\$625.000,00
VALOR TOTAL: *****						R\$625.000,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº 087/2021 – 2º VENCIMENTO

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Barra Mansa
 02 – CONTRATADO: JOB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
 05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1074/2021
 06 – PREGÃO ELETRONICO: 087/2021
 07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
 08 – DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2021.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
05	20	PÇ	CARRINHO DE MÃO COM PNEU E CÂMARA DE AR.	METALOSA	R\$ 169,99	R\$ 3.399,80
10	10	PÇ	FAÇÃO PARA MATO EM AÇO CARBONO 16", CABO DE MADEIRA COM BAINHA.	MUNDIAL	R\$ 75,99	R\$ 759,90
11	10	UN	FOICE RONCA FECHADA	TRAMONTINA	R\$ 31,27	R\$ 312,70
20	20	PÇ	PÁ QUADRADA COM CABO DE MADEIRA 120CM.	COLLINS	R\$ 46,89	R\$ 937,80
28	20	UN	VASSOURA GARI 40CM. CEPA PLÁSTICA.	CARLA	R\$ 24,14	R\$ 482,80
VALOR TOTAL: *****						R\$ 5.893,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº 087/2021 – 2º VENCIMENTO

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Barra Mansa
 02 – CONTRATADO: ULTRA MAX COMERCIAL EIRELI
 03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
 05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1074/2021
 06 – PREGÃO ELETRONICO: 087/2021
 07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
 08 – DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2021.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	10	PÇ	ARCO DE SERRA.	MAX	R\$ 19,00	R\$ 190,00
02	30	UN	BROCHA QUADRADA PARA PINTURA - BOA QUALIDADE	ROMA	R\$ 3,56	R\$ 106,80
04	10	UN	CADEADO CR-45MM.	STAN	R\$ 28,00	R\$ 280,00
07	30	PÇ	CAVADEIRA DE FERRO LÂMINA COM 10CM MACIÇO	NP	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00
13	30	UN	LIMA CHATA BASTARDA Nº. 8" MURÇA /LIMATÃO.	MTX	R\$ 19,96	R\$ 598,80
14	100	PÇ	LIXA DE FERRO Nº 36	3M	R\$ 2,45	R\$ 245,00
15	100	UN	LIXA DE FERRO Nº 80.	WORKER	R\$ 2,05	R\$ 205,00
18	3	UN	MARTELO DE CARPINTEIRO COM CABO 29MM.	AP FERRAMENTAS	R\$ 32,00	R\$ 96,00
21	10	UN	PICARETA COM CABO.	MINASUL	R\$ 73,00	R\$ 730,00
23	5	RL	ROLO DE ESPUMA 23CM. C/ CABO.	COMPEL	R\$ 24,00	R\$ 120,00
24	30	UN	SERROTE DE PODA 18CM. DOBRÁVEL	RAMADA	R\$ 57,72	R\$ 1.731,30
26	3	UN	TRADO 6".	IVEN	R\$ 97,00	R\$ 291,00
27	30	UN	VASSOURA DE GRAMA DE PLÁSTICO COM CABO	KALA	R\$ 26,99	R\$ 809,70
29	50	UN	VASSOURA GARI 48 FUIROS - 40CM EXTRA - REFORÇADA E DE BOA QUALIDADE	MAX	R\$ 30,37	R\$ 1.518,50
VALOR TOTAL: *****						R\$ 9.322,10

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 003/2022;
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA MANSA/RJ POR INTEMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;
 CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PESSAGEIRO DE RESENDE;
 OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE;
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;
 DO PRAZO: 12 (DOZE) MESES;
 VALOR GLOBAL: R\$ 10.976,00 (DEZ MIL NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS);
 CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: CÓDIGO REDUZIDO Nº 83;
 NOTA DE EMPENHO: NE Nº 64, DE 03 DE JANEIRO DE 2022;
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 15820/2021.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 004/2022;
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA MANSA/RJ POR INTEMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;
 CONTRATADO: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DE BARRA MANSA E VOLTA REDONDA – SINDPASS;
 OBJETO: CONTRATO DE SERVIÇO DE RECARGA DE VALE TRANSPORTE;
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;
 DO PRAZO: 12 (DOZE) MESES;
 VALOR GLOBAL: R\$ 10.976,00 (DEZ MIL NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS);
 CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: CÓDIGO REDUZIDO Nº 83;
 NOTA DE EMPENHO: NE Nº 63, DE 03 DE JANEIRO DE 2022;
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 15615/2021.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 056/2021;
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA MANSA/RJ POR INTEMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS;
 CONTRATADO: NOTA CONTROL TECNOLOGIA LTDA
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTROLE E GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, FINANCEIRO E TRIBUTÁRIOS;
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES;
 VALOR GLOBAL: R\$ 537.600,00 (QUINHENTOS E TRINTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS)
 CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: CÓDIGO REDUZIDO Nº 920;
 NOTA DE EMPENHO: Nº 2044 DE 17/12/2021;
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 8418/2021.

ERRATA

NA PUBLICAÇÃO REFERENTE AO CONTRATO Nº 001/2020, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A CASA DE SAÚDE SANTA MARIA S/A, NO BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA (NOTÍCIA OFICIAL) EM 17/12/2021.

ONDE SE LÊ:
 IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2019;

LEIA-SE:

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2020;

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 055/2021
 PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA SERVIESTE RIO DE JANEIRO LTDA;
 OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DESTINAÇÃO FINAL DE EFLUENTES FOTOQUÍMICOS DO SETOR DE RADIOLOGIA;
 FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;
 VALOR GLOBAL: R\$ 1.080,00 (UM MIL E OITENTA REAIS);
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES;
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº 829;
 EMPENHO: Nº 1376 DE 11/08/2021;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3206/2021.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019;
PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E O SR. CLÁUDIO FURTADO MANES;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;
OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL VISANDO A NECESSIDADE DA CONTINUIDADE DA LOCAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DO CONTRATO;
VALOR GLOBAL: R\$ 237.792,00 (DUZENTOS E TRINTA E SETE MIL E SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS);
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: CÓD. REDUZIDO Nº 829;
NOTA DE EMPENHO: Nº 1789 DE 29/10/2021;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 05735/2019.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO SEMESTRAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COM SRP
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2021
PROC. Nº 1049/2021 - 2ª PESQUISA

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada em lanternagem, pintura e funilaria. O órgão gerenciador comunica que a publicação semestral dos preços registrados na Ata de Registro de preços esta está disponível no Portal da transparência: www.barramansa.rj.gov.br (Licitações do Fundo Municipal de Saúde - Pregão Eletrônico).

Barra Mansa, 26 de Janeiro de 2022.

José Luiz Vaneli
Secretário Municipal de Manutenção Urbana
Órgão Gerenciador

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n. 242/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E CONSUMO
SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde
Empresa: R DE CARVALHO LIMA FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MÓVEIS
ITEMS: 01, 02 E 12.
Valor Total: R\$ 2.099,62 (dois mil e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos).

Empresa: OBEN COMERCIAL LTDA
ITEM: 09.
Valor Total: R\$ 1.869,50 (um mil oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

Empresa: K. C. R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
ITEM: 04.
Valor Total: R\$ 1.510,00 (um mil quinhentos e dez reais).

Empresa: RGA SISTEMAS ELÉTRICOS, AUTOMAÇÃO E AR CONDICIONADO LTDA
ITEM: 08.
Valor Total: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Barra Mansa, 26 de janeiro de 2022.
SERGIO GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n. 225/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação
Empresa: NUTRI & SAÚDE REFEIÇÃO COLETIVAS LTDA
ITEM: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 E 10.
Valor Total: R\$ 22.799.719,80 (vinte e dois milhões setecentos e noventa e nove mil

setecentos e dezenove reais e oitenta centavos).

Barra Mansa, 25 de janeiro de 2022.

MARCUS VINICIUS PIRES DE BARROS
Secretário Municipal de Educação

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n. 240/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DO PROGRAMA SAÚDE MENTAL
SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde
Empresa: MEGA PRODUTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
ITEMS: 02, 03, 04, 05, 11, 16, 22, 24, 28, 33, 34, 39, 41, 42, 44, 46, 47, 48, 51, 52 E 55.
Valor Total: R\$ 26.388,21 (vinte e seis mil trezentos e oitenta e oito reais e vinte e um centavos).

Barra Mansa, 24 de janeiro de 2022.

SERGIO GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

A Presidência

Através dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo nº 2022.32.100001PA, verificou-se que a presente contratação, configura a hipótese prevista no caput do Artigo 24, XXII, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, conforme Parecer Jurídico às folhas 11 do Processo Administrativo em tela. A referida contratação é para atender despesas com serviços de eletricidade para o Fundo de Previdência Social /Barra Mansa pelo período de 12 meses, para o exercício de 2022. Firma a ser adjudicada: LIGTH SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S A, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Isto posto, opino, com base no que foi apurado no Processo Administrativo já mencionado, pela efetivação da contratação por DISPENSA de licitação.

A consideração de V. Exa.

Barra Mansa/RJ, 19 de janeiro de 2022.
ÉRIKA RIBEIRO BARBOSA
Coordenadora de Compras e Licitação

A
CPL

Tendo em vista o disposto no Artigo 24, XXII da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações e face a justificativa apresentada, AUTORIZO E RATIFICO a efetivação CONTRATAÇÃO com DISPENSA de licitação.

Barra Mansa/RJ, 19 de janeiro de 2022.
DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 004/2022 – GAB. SMF

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Finanças, no uso das atribuições de seu cargo,

R E S O L V E:

CONCEDER Adiantamento, ao servidor LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Finanças, mat: 17.724, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), compreendendo despesas para cobrir gastos com Serviços de Terceiros e Material de Consumo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 24 de janeiro de 2022.
LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
PERMANENTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE BARRA MANSA - FUNDAMP**

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

AO
ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo de Compra/Serviço n.º 444/2022, verificou-se que a presente contratação, para atender o Departamento Administrativo, configura a hipótese prevista no inciso II, do Artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, pelos seguintes motivos: valor inferior ao limite estabelecido para licitação. Aquisição de 01 (um) Certificado e-CNPJ A1 validade de um ano, utilizado para envio e transmissões de arquivos junto a Receita Federal e demais canais de transmissão do governo, sendo a utilização deste indispensável para o bom funcionamento do serviço, a serem fornecidos por: BCM CERTIFICADORA LTDA, CNPJ: 38.541.111/0001-88 no valor de R\$ 159,00 (cento e cinquenta e nove reais) -----

A consideração de V. Sa.

Barra Mansa 24 de janeiro de 2022.

**Maria Clara Moreno Reis
Encarregada de Compras
do FUNDAMP**

AO
SETOR DE COMPRAS.

Tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e face à justificativa apresentada, AUTORIZO a efetivação da compra, com Dispensa de Licitação.

Barra Mansa 24 de janeiro de 2022.

**Nivaldo Oliveira Viana
DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP**

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

AO
ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo de Compra/Serviço n.º 445/2022, verificou-se que a presente contratação, para atender o Departamento Administrativo, configura a hipótese prevista no inciso II, do Artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, pelos seguintes motivos: valor inferior ao limite estabelecido para licitação. Aquisição de 01 (um) Certificado e-CPF A3 validade de um ano, utilizado para envio de informações ao Tribunal de Contas do Estado, sendo a utilização deste indispensável para o bom funcionamento do serviço, a serem fornecidos por: BCM CERTIFICADORA LTDA, CNPJ: 38.541.111/0001-88 no valor de R\$ 115,00 (cento e quinze reais) -----

A consideração de V. Sa.

Barra Mansa 24 de janeiro de 2022.

**Maria Clara Moreno Reis
Encarregada de Compras
do FUNDAMP**

AO
SETOR DE COMPRAS.

Tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e face à justificativa apresentada, AUTORIZO a efetivação da compra, com Dispensa de Licitação.

Barra Mansa 24 de janeiro de 2022.

**Nivaldo Oliveira Viana
DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP**

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

AO
ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo nº 430/2022, verificou-se que o presente serviço, para atender o Departamento Administrativo, configura a hipótese prevista no inciso I do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme parecer da consultoria jurídica, Fl. nº 20, o prestador mantém o monopólio do serviço, inviabilizando a competição. A prestação do serviço de telefonia fixa, para ser utilizado pelo setor Administrativo do FUNDAMP. Pessoa Jurídica a ser adjudicada: TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ: 33.000.118/0001-79, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) -----

A consideração de V. Sa.

Barra Mansa 25 de janeiro de 2022.

**Maria Clara Moreno Reis
ENCARREGADA DE COMPRAS
DO FUNDAMP**

AO COMPRAS
Tendo em vista o disposto no inciso I do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e face ao parecer jurídico apresentado, AUTORIZO E RATIFICO a efetivação da prestação dos serviços, com INEXIGIBILIDADE de Licitação.

Barra Mansa 25 de janeiro de 2022.

**Nivaldo Oliveira Viana
DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP**

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

AO
ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo de Compra/Serviço n.º 11958/2021, verificou-se que a presente contratação, para atender o Departamento Médico, configura a hipótese prevista no inciso II, do Artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, pelos seguintes motivos: valor inferior ao limite estabelecido para licitação. Custear exame Otoneurológico Completo em favor do associado Ilson Alves Armido, a serem fornecidos por: OTOSUL - OTORRINOLARINGOLOGIA SUL FLUMINENSE LTDA, CNPJ: 04.121.640/0001-00 no valor de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais). -----

A consideração de V. Sa.

Barra Mansa 24 de janeiro 2022.

**Maria Clara Moreno Reis
Encarregada de Compras
do FUNDAMP**

AO
SETOR DE COMPRAS.

Tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e face à justificativa apresentada, AUTORIZO a efetivação da compra, com Dispensa de Licitação.

Barra Mansa 24 de janeiro 2022.

Nivaldo Oliveira Viana
DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

AO
ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo de Compra/Serviço n.º 13132/2021, verificou-se que a presente contratação, para atender o Departamento Médico, configura a hipótese prevista no inciso II, do Artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, pelos seguintes motivos: valor inferior ao limite estabelecido para licitação. Custear exame Otoneurológico Completo em favor do associado José Maria, a serem fornecidos por: OTOSUL - OTORRINOLARINGOLOGIA SUL FLUMINENSE LTDA, CNPJ: 04.121.640/0001-00 no valor de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais). -----

A consideração de V. Sa.

Barra Mansa 24 de janeiro 2022.

Maria Clara Moreno Reis
Encarregada de Compras
do FUNDAMP

AO
SETOR DE COMPRAS.

Tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e face à justificativa apresentada, AUTORIZO a efetivação da compra, com Dispensa de Licitação.

Barra Mansa 24 de janeiro 2022.

Nivaldo Oliveira Viana
DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

AO
ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo de Compra/Serviço n.º 13946/2021, verificou-se que a presente contratação, para atender o Departamento Médico, configura a hipótese prevista no inciso II, do Artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, pelos seguintes motivos: valor inferior ao limite estabelecido para licitação. Custear exame de Fibroscan (Elastografia Hepática) em favor do associado Robson Correa de Melo, a serem fornecidos por: HRSILVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, CNPJ: 09.034.186/0001-74 no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais). --

A consideração de V. Sa.

Barra Mansa 24 de janeiro de 2022.

Maria Clara Moreno Reis
Encarregada de Compras
do FUNDAMP

AO
SETOR DE COMPRAS.

Tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e face à justificativa apresentada, AUTORIZO a efetivação da compra, com Dispensa de Licitação.

Barra Mansa 24 de janeiro de 2022.

Nivaldo Oliveira Viana
DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

AO
ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo de Compra/Serviço n.º 12544/2021, verificou-se que a presente contratação, para atender o Departamento Médico, configura a hipótese prevista no inciso II, do Artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, pelos seguintes motivos: valor inferior ao limite estabelecido para licitação. Custear exame de Espirometria em favor da associada Anair Lourenço Alves Bento, a serem fornecidos por: CARDIOLOGISTAS E PNEUMOLOGISTAS ASSOCIADOS LTDA, CNPJ: 29.069.598/0001-57 no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais). -----

A consideração de V. Sa.

Barra Mansa 24 de janeiro de 2022.

Maria Clara Moreno Reis
Encarregada de Compras
do FUNDAMP

AO
SETOR DE COMPRAS.

Tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e face à justificativa apresentada, AUTORIZO a efetivação da compra, com Dispensa de Licitação.

Barra Mansa 24 de janeiro de 2022.

Nivaldo Oliveira Viana
DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO N. 003/2019.

- 01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: Constru Service Conservação e Limpeza Eireli;
03 – OBJETO: Aditivo de 25% ao valor do contrato para serviços de limpeza urbana;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93;
05 – DO PRAZO: Até a conclusão do contrato (02 de janeiro de 2023);
06 – VALOR GLOBAL: R\$ 1.259.650,98 (Um milhão, duzentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais e noventa e oito centavos);
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2541/2018;
08 – DATA DA ASSINATURA: 08 de Novembro de 2021.

EXTRATO DA ATA N. 001/2022

- 01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: Embal Indústria de Equipamentos Metalúrgicos EIRELI,;
03 – OBJETO: Eventual aquisição de reservatórios metálicos;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/2002, Leis Complementares n. 123/2006 e 147/2014, Decreto Municipal n.º 4.662 de 27 de setembro de 2005, Decreto Municipal n.º 5.849 de 11 de março de 2009, e Decreto Municipal n.º 6.002/2009 com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações;
05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses;
06 – VALOR GLOBAL: R\$ 2.743.000,00 (Dois milhões, setecentos e quarenta e três mil reais);
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2978/2021;

08 – DATA DA ASSINATURA: 03 de Janeiro de 2022.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA usando de suas atribuições legais convoca os seguintes segurados

Jussara Bilac
Jaime Agostinho da Silva
Adriana Laurinda
Cleria Inês Pedrosa
Rejane Luiza dos Santos
Rosana Cristina Batista
Sandra Regina de Souza Silva
Terezinha Geralda de Abreu

para comparecerem na Rua Bernardino Inácio Silva, 37, Centro Barra Mansa/RJ (PREVIBAM), no prazo de 10 (dez) dias após a publicação deste EDITAL, a fim de tratar de assunto referente ao processo administrativo nº 2021.36.1200493PA.

Barra Mansa, 25 de janeiro de 2022.

**DENISE GOMES
PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA**

PORTARIA Nº 011/2022

NOMEIA FISCAL E GESTOR DE PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS.

A Presidente do Fundo de Previdência Social, no uso da competência que lhe foram outorgadas pelo Decreto Municipal nº 4903/2006, Lei 4707/2018 e,

CONSIDERANDO, que cabe ao Fundo de Previdência Social, nos termos do disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº. 8666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos de seu interesse celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que as indicações para Gestão e fiscalização dos contratos foram realizadas diretamente nos Processos Administrativos, visando a publicidade e legalidade,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora BIANCA MARTINS RODRIGUES, matrícula 88112, como Gestor, e o servidor GABRIEL CARVALHO DE MONLEVAD, matrícula nº 88122, como Fiscal do Processo Administrativo nº 2022.32.100011PA, cujo objeto é contratação de empresa especializada na contratação de estagiários.

Art. 2º O Gestor e Fiscal de Contrato devem seguir as normais Federais e Estaduais para desempenho de suas funções bem como Decretos Municipais nº 9291/2018 e 9292/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de janeiro de 2022, revogando disposições em contrário.

Barra Mansa, 17 de Janeiro de 2022.

**DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM**

PORTARIA Nº 012/2022

NOMEIA FISCAL E GESTOR DE PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS.

A Presidente do Fundo de Previdência Social, no uso da competência que lhe foram

outorgadas pelo Decreto Municipal nº 4903/2006, Lei 4707/2018 e,

CONSIDERANDO, que cabe ao Fundo de Previdência Social, nos termos do disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº. 8666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos de seu interesse celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que as indicações para Gestão e fiscalização dos contratos foram realizadas diretamente nos Processos Administrativos, visando a publicidade e legalidade,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor GABRIEL CARVALHO DE MONLEVAD, matrícula nº 88122, como Gestor, e a servidora MARCELLA DE OLIVEIRA BRASIL, matrícula 88102, como Fiscal do Processo Administrativo nº 2022.32.100012PA, cujo objeto é contratação de empresa especializada em prestação de serviço de consultoria de investimento.

Art. 2º O Gestor e Fiscal de Contrato devem seguir as normais Federais e Estaduais para desempenho de suas funções bem como Decretos Municipais nº 9291/2018 e 9292/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de janeiro de 2022, revogando disposições em contrário.

Barra Mansa, 17 de Janeiro de 2022.

**DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM**

PORTARIA Nº 013/2022

NOMEIA FISCAL E GESTOR DE PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS.

A Presidente do Fundo de Previdência Social, no uso da competência que lhe foram outorgadas pelo Decreto Municipal nº 4903/2006, Lei 4707/2018 e,

CONSIDERANDO, que cabe ao Fundo de Previdência Social, nos termos do disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº. 8666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos de seu interesse celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que as indicações para Gestão e fiscalização dos contratos foram realizadas diretamente nos Processos Administrativos, visando a publicidade e legalidade,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor GABRIEL CARVALHO DE MONLEVAD, matrícula nº 88122, como Gestor, e a servidora MARCELLA DE OLIVEIRA BRASIL, matrícula 88102, como Fiscal do Processo Administrativo nº 2022.32.100010PA, cujo objeto é contratação de empresa especializada em prestação de serviços postais.

Art. 2º O Gestor e Fiscal de Contrato devem seguir as normais Federais e Estaduais para desempenho de suas funções bem como Decretos Municipais nº 9291/2018 e 9292/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Barra Mansa, 18 de Janeiro de 2022.

**DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM**

PORTARIA Nº 014/2022

NOMEIA FISCAL E GESTOR DE PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL.

A Presidente do Fundo de Previdência Social, no uso da competência que lhe foram outorgadas pelo Decreto Municipal nº 4903/2006, Lei 4707/2018 e,

CONSIDERANDO, que cabe ao Fundo de Previdência Social, nos termos do disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº. 8666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos de seu interesse celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que as indicações para Gestão e fiscalização dos contratos foram

realizadas diretamente nos Processos Administrativos, visando a publicidade e legalidade,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora BIANCA MARTINS RODRIGUES, matrícula 88112, como Gestor, e o servidor GABRIEL CARVALHO DE MONLEVAD, matrícula nº 88122, como Fiscal do Processo Administrativo nº 2022.32.100022PA, cujo objeto é aquisição de álcool para suprir as demandas do FPS/BM, visto o período pandêmico em que passamos.

Art. 2º O Gestor e Fiscal de Contrato devem seguir as normais Federais e Estaduais para desempenho de suas funções bem como Decretos Municipais nº 9291/2018 e 9292/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Barra Mansa, 19 de Janeiro de 2022.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 015/2022

NOMEIA FISCAL E GESTOR DE PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA USO NO FPS/BM.

A Presidente do Fundo de Previdência Social, no uso da competência que lhe foram outorgadas pelo Decreto Municipal nº 4903/2006, Lei 4707/2018 e,

CONSIDERANDO, que cabe ao Fundo de Previdência Social, nos termos do disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº. 8666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos de seu interesse celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que as indicações para Gestão e fiscalização dos contratos foram realizadas diretamente nos Processos Administrativos, visando a publicidade e legalidade,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora BIANCA MARTINS RODRIGUES, matrícula 88112, como Gestor, e o servidor GABRIEL CARVALHO DE MONLEVAD, matrícula nº 88122, como Fiscal do Processo Administrativo nº 2022.32.100020PA, cujo objeto é aquisição de materiais de consumo para suprir as demandas do FPS/BM.

Art. 2º O Gestor e Fiscal de Contrato devem seguir as normais Federais e Estaduais para desempenho de suas funções bem como Decretos Municipais nº 9291/2018 e 9292/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Barra Mansa, 19 de Janeiro de 2022.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 017/2022

NOMEIA FISCAL E GESTOR DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE.

A Presidente do Fundo de Previdência Social, no uso da competência que lhe foram outorgadas pelo Decreto Municipal nº 4903/2006, Lei 4707/2018 e,

CONSIDERANDO, que cabe ao Fundo de Previdência Social, nos termos do disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº. 8666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos de seu interesse celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que as indicações para Gestão e fiscalização dos contratos foram realizadas diretamente nos Processos Administrativos, visando a publicidade e legalidade,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora BIANCA MARTINS RODRIGUES, matrícula 88112, como Gestor, e a servidora ANA LAURA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 88089, como Fiscal do Processo Administrativo nº 2022.32.100006PA, cujo objeto é aquisição de

vale transporte para suprir as demandas dos servidores do FPS/BM.

Art. 2º O Gestor e Fiscal de Contrato devem seguir as normais Federais e Estaduais para desempenho de suas funções bem como Decretos Municipais nº 9291/2018 e 9292/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022, revogando disposições em contrário.

Barra Mansa, 19 de Janeiro de 2022.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 018/2022

“Dispõe sobre a concessão da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. ADRIANA FARIA MARTINS BERALDO.”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSÁ/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2021.04.18796P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 58, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. ADRIANA FARIA MARTINS BERALDO efetiva no cargo de Técnica de Contabilidade, matrícula 6461, Nível “16”, Referência “14”, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 3.042,34 (TRÊS MIL, QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei 4831/2019	R\$ 998,00
ATS (50%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 499,00
Adicional Especial (15%)	Art. 6º, Inciso III da Lei nº 2599/93 c/c art. 1º da Lei 4272/2014	R\$ 149,70
Nível Universitário (10%)	Art. 1º da Lei 2938/97 alterada pelo Art. 1º da Lei 3125/2000	R\$ 99,80
Lei 1718/83 INC (14,50)	Art. 2º parágrafo único da Lei 2763/95	R\$ 385,27
CC-1	Art. 37 da Lei 1718/83	R\$ 910,57
TOTAL		R\$ 3.042,34

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSÁ - RJ, 24 de Janeiro de 2022.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 019/2022

“Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 264/2018 que concedeu o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor Sr. JOÃO CARLOS FERREIRA BERALDO.”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSÁ/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2018.04.15894P e fundamentado no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da E.C nº 47/2005 e Art. 58, incisos I, II e III da Lei 3965/2011, fazendo jus a aposentadoria e atendendo as determinações do TCE/RJ.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA Nº 264/2018, que concedeu o benefício APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao servidor Sr. JOÃO CARLOS FERREIRA BERALDO efetivo no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 2878, referência “15” e nível “17”, lotado na SUSESP, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$5.422,66 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

xo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 1º da Lei 4059/13	R\$ 867,36
ATS (50%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 1.316,79
Adi. Especial (20%)	Art. 6º, inciso IV da Lei 2599/93 c/c art. 1º da Lei 4272/2014	R\$ 173,47
ADIC CC-2 INC	Art. 2º da Lei 2115/87 e art. 37 da Lei 1718/83	R\$ 449,43
Nível Universitário (10%)	Art. 1º da Lei 2209/88 e art. 34 da Lei 1718/83	R\$ 395,04
Lei 1718/83 INC (20%)	Art. 2º, parágrafo único da Lei 2763/95	R\$ 903,78
Verba de Representação INC	Art. 16 § 4 da Lei 3965/2011	R\$ 1.316,79
TOTAL		R\$ 5.422,66

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSÁ - RJ, 24 de Janeiro de 2022.
DENISE SANTOS GOMES
 Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 020/2022

“Dispõe sobre a concessão da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor Sr. “AGUINALDO RAIMUNDO PAIVA”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSÁ/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2021.04.18791P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da EC nº 47/2005 e art. 58, incisos I, II, III da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor Sr. AGUINALDO RAIMUNDO PAIVA efetivo no cargo de Fiscal de Posturas, matrícula 4747, Nível “15”, Referência “15”, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 7.511,72 (SETE MIL, QUINHENTOS E ONZE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei nº 4831/2019	R\$ 998,00
ATS (50%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 796,07
Adicional Especial (15%)	Art. 6º Inciso III da Lei 2599/93	R\$ 149,70
Produtividade INC PJ 2002007016634-5	Art. 1º da Lei 2881/96 c/c art. 1º “A” da Lei 2856/96 c/c Lei 2276/89 e 2671/94	R\$ 594,14
Lei 2671/94 ADI FIS 50%	Art. 1º 2832/96 c/c Art. 1º da Lei 2671/94	R\$ 1.194,10
Produtividade 150%	Art. 4º, § único da Lei 2947/97, estendendo seus efeitos ao art. 1º das Leis 2963/97 e 4386/14	R\$ 3.779,71
TOTAL		R\$ 7.511,72

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSÁ - RJ, 24 de Janeiro de 2022.

DENISE SANTOS GOMES
 Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 021/2022

“Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 205/2018 que concedeu o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor Sr. GILSON PINHEIRO JUNIOR.”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSÁ/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2018.04.15819P e fundamentado no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da E.C nº 41/03 e Art. 54, incisos I ao V da Lei 3965/2011, fazendo jus a aposentadoria e por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 205/2018 que concedeu o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao servidor Sr. GILSON PINHEIRO JUNIOR efetivo no cargo de Médico, matrícula nº 04252, referência “15” e nível “20”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 1.933,40 (MIL NOVECIENTOS E TRINTA E TRES REAIS E QUARENTA CENTAVOS) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 1º da Lei 4059/13	R\$ 893,64
ATS (50%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 446,82
Nível Universitário (25%)	Art. 2, inciso II, da Lei 2115/87, c/c o art. 34 da Lei 1718/83 e PJ 0013046-45.2014.8.19.0007	R\$ 223,41
Insalubridade Média	Art. 5 § 6 da Lei 4660/2017	R\$ 190,80
Adic. Especial (20%)	Art. 6, inciso IV da Lei 2599/93 c/c art. 1º da Lei 4272/2014	R\$ 178,73
TOTAL		R\$ 1.933,40

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSÁ - RJ, 26 de janeiro de 2022.

DENISE SANTOS GOMES
 Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 023/2022

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 293/2018-FPS que concedeu o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. RINALVA DIAS DOS SANTOS.”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSÁ/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2018.04.15915P e fundamentado no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da E.C nº 41/2003 c/c Art. 40, §5º da CRFB/88 e art. 54, inciso I ao V e parágrafo único da Lei 3965/2011, fazendo jus a aposentadoria e por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 293/2018-FPS que concedeu o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, à servidora Sra. RINALVA DIAS DOS SANTOS, efetiva no cargo de Professor, matrícula nº 5740, referência “15” e nível “22”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 2.393,95 (DOIS MIL TREZENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei 4548/16 que alterou o art. 13 da Lei 4468/15	R\$ 1.227,67
ATS (50%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 613,83
Adic. Especial (15%)	Art. 1º, inciso II, alínea “b” da Lei 2625/93 c/c art. 1º da Lei 4272/14	R\$ 184,15
REG CLASS INS (30%)	Art. 1º, inciso III, alínea “a” da Lei 2789/95	R\$ 368,30
TOTAL		R\$ 2.393,95

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 26 de janeiro de 2022.
DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 10.635 DE 25 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4965/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

16	FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL - FUNCAM	
16.001	FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
001.18.541.0065.2139	MANUTENÇÃO GERAL SMMADS	
Cód. Red:	577	
4490510000	Obras e instalações	
0100999000	Recursos fundo municipal de conservação ambiental (cem mil reais)	R\$ 100.000,00
TOTAL R\$		100.000,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias

16	FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL - FUNCAM	
16.001	FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
001.18.541.0066.1045	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	
Cód. Red:	579	
4490520000	Equipamentos e material permanente	
0100999000	Recursos fundo municipal de conservação ambiental (cem mil reais)	R\$ 100.000,00
TOTAL R\$		100.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 25 de janeiro de 2022.
RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 10.636 DE 26 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4965/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 132.520,00 (cento e trinta e dois mil e quinhentos e vinte reais), às seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA	
02.015	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA	
015.04.122.0031.2049	MANUTENÇÃO DA FROTA	
Cód. Red:	170	
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
	Recursos do royalties - união - leis nº 7990/89 e 9478/97	
0134000000	art. 49 - i e ii (cento e trinta e dois mil e quinhentos e vinte reais)	R\$ 132.520,00
TOTAL R\$		132.520,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA	
02.015	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA	
015.04.122.0031.2049	MANUTENÇÃO DA FROTA	
Cód. Red:	169	
3390300000	Material de consumo	
	Recursos do royalties - união - leis nº 7990/89 e 9478/97	
0134000000	art. 49 - i e ii (cento e trinta e dois mil e quinhentos e vinte reais)	R\$ 132.520,00
TOTAL R\$		132.520,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 26 de janeiro de 2022.
RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 10.637 DE 26 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4965/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 222.913,49 (duzentos e vinte e dois mil e novecentos e treze reais e quarenta e nove centavos), às seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA	
02.015	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA	
015.15.451.0033.2051	PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS	
Cód. Red:	662	
4490510000	Obras e instalações	
	Recursos do royalties - união - leis nº 7990/89 e 9478/97	
0134000000	art. 49 - i e ii (duzentos e vinte e dois mil e novecentos e treze reais e quarenta e nove centavos)	R\$ 222.913,49
TOTAL R\$		222.913,49

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA	
02.015	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA	
015.15.451.0033.2051	PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS	
Cód. Red:	183	
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
	Recursos do royalties - união - leis nº 7990/89 e 9478/97	
0134000000	art. 49 - i e ii (duzentos e vinte e dois mil e novecentos e treze reais e quarenta e nove centavos)	R\$ 222.913,49
TOTAL R\$		222.913,49

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 26 de janeiro de 2022.
RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

ERRATA

No Decreto nº 10.620 de 3 de janeiro de 2022, publicado no Boletim Oficial do Município, edição nº 1268 de 3 de janeiro de 2022.

Onde-se lê:

Cód. Red: 818
4490520000 Equipamentos e material permanente
0114999023 Portaria nº 3393/20 - equip. odontológicos - estratégia saúde bucal (cento e trinta e cinco mil e setecentos e oitenta e cinco reais) R\$ 135.785,00
Leia-se:

Cód. Red: 650
4490520000 Equipamentos e material permanente
0114999023 Portaria nº 3393/20 - equip. odontológicos - estratégia saúde bucal (cento e trinta e cinco mil e setecentos e oitenta e cinco reais) R\$ 135.785,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 27 de janeiro de 2022.
RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito